



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Série

Número 147

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aviso n.º 273/2025

Autoriza a afetação da Técnica Superior (área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares) Carla Rabim de Freitas do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Aviso n.º 274/2025

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Aviso n.º 275/2025

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Inovação e Competitividade, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 273/2025**Sumário:**

Autoriza a afetação da Técnica Superior (área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares) Carla Rabim de Freitas do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, com efeitos a 1 de setembro de 2025.

Texto:

Por despacho de 06/08/2025, do Diretor Regional de Administração Escolar, nos termos da alínea a) do n.º 2 do Artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/2024/M, de 12 de dezembro, publicado no DR n.º 243, 1.ª série, de 16/12/2024, e no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, foi autorizada a afetação da Técnica Superior (área de Animação Sócio Cultural de Bibliotecas Escolares) Carla Rabim de Freitas, do mapa de pessoal da área escolar da Ponta do Sol, afeta à EB1C/PE/CE da Ponta do Sol para o mapa de pessoal da área escolar da Ribeira Brava, afeta à EB1C/PE/CE da Ribeira Brava, com efeitos a 1 de setembro de 2025, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico funcional de origem.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 18 de agosto de 2025.

O DIRETOR REGIONAL, António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, IP-RAM

Aviso n.º 274/2025**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de 29 de julho de 2025, de Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, se encontra aberto procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e, no âmbito das atribuições da Direção de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, as constantes do artigo 8.º do Anexo da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.
 - b) Requisitos formais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
 - c) Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas das atribuições da Direção de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial, nomeadamente as previstas no artigo 8.º do Anexo da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.

2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, no Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional da Economia, ao Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 3.3. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Sónia Raquel Ferreira da Silva, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Dr. Marco António Rodrigues Figueira, Diretor de Serviços da Direção de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- Dra. Carla Regina Gouveia Galhanas, Diretora da Unidade de Direção Superior do Centro de Formalidades de Empresas.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aos 18 dias de agosto de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel Ricardo Faísca Figueira

Aviso n.º 275/2025

Sumário:

Abertura de procedimento concursal com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Inovação e Competitividade, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de 11 de agosto de 2025, de Sua Excelência a Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, em substituição do Secretário Regional da Economia, se encontra aberto procedimento concursal, com vista ao provimento, em comissão de serviço pelo período de três anos, do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor de Serviços de Gestão de Inovação e Competitividade, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Serviços de Gestão de Inovação e Competitividade, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual e, no âmbito das atribuições da Direção de Gestão de Inovação e Competitividade, as constantes do artigo 6.º do Anexo da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro.
 - b) Requisitos formais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível licenciatura;
 - c) Perfil exigido do candidato a selecionar:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas das atribuições da Direção de Gestão de Inovação e Competitividade, nomeadamente as previstas no artigo 6.º do Anexo da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro;
 - ii) Capacidade de planeamento e de organização;
 - iii) Capacidade de liderança e gestão das pessoas;
 - iv) Capacidade de otimização de recursos;
 - v) Capacidade de decisão;
 - vi) Capacidade de orientação para a inovação e mudança;
 - vii) Capacidade de responsabilidade e compromisso com o serviço;
 - viii) Capacidade de análise da informação e sentido crítico;
 - ix) Capacidade de relacionamento interpessoal;
 - x) Capacidade de representação e colaboração institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido a Sua Excelência o Secretário Regional da Economia, e entregue pessoalmente, no Gabinete do Secretário Regional da Economia, no Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Gabinete do Secretário Regional da Economia, ao Edifício do Governo Regional, Avenida Zarco, 9004-527 Funchal, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
 - 3.3. Nos termos do n.º 4 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, em sede de apreciação de candidaturas o júri exclui do procedimento concursal, fundamentadamente, os candidatos que evidenciem não reunir os requisitos e o perfil exigidos.
4. Procedimento concursal:
 - a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

 - Dra. Rita Maria Fernandes Rosa Gomes Araújo, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM.

Vogais efetivos:

 - Dr. Marco António Rodrigues Figueira, Diretor de Serviços da Direção de Gestão de Recursos, do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;
 - Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Sónia Raquel Ferreira da Silva, vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM;
- Dra. Carla Regina Gouveia Galhanas, Diretora da Unidade de Direção Superior do Centro de Formalidades de Empresas.

Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM, aos 18 dias do mês de agosto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Manuel Ricardo Faísca Figueira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|-------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)